



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 23/12/2022

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 36105/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 200, de 12 de julho de 2021, à servidora **ANDREIA CRISTINA MIRANDA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 19992, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **1 (um) ano**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** em **22/12/2022 10:20**

Checksum: **3280D76E81A2897540F001495DBEC8BB69C27175CF4C972BEF9B2F3A5AE41CC3**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **22/12/2022 16:02**

Checksum: **51F444E8D1D44A143FCDCAC7A7AF84FCB00912812DB24DC8E31E8BCBF4BD9FA7**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

